



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitações – SEMSUL
Coordenadoria de Compras.



AVISO

A Prefeitura Municipal de Colares, Estado do Pará, através da Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitações, da Coordenadoria de Compras, COMUNICA a intenção de contratação, nos termos do § 3º, art. 75 da Lei nº 14.133/2021, de empresa especializada para Instalação, Manutenção e Fornecimento de Link de Internet (Acesso), em Link Dedicado, via Fibra Ótica na quantidade de 40MB dedicado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colares, conforme descrito abaixo:

ITEM	LOCALIDADE	PONTOS	PLANO	QTD/MÊS	VALOR INSTAL.	VALOR MENSAL
1	Secretaria de Educação	1	20 MBPS	12	R\$	R\$
2	Escola Mun. Balãozinho Vermelho	1	10 MBPS	12	R\$	R\$
3	Escola Mun. Noêmia Maria	1	10 MBPS	12	R\$	R\$
Valor da manutenção e fornecimento mensal						R\$
Valor Total da Instalação (03 pontos)						R\$
Valor Total da manutenção e fornecimento mensal (12x)						R\$
Valor da manutenção e fornecimento mensal (12x) + Instalação						R\$

Detalhamento do Serviço:

Os Serviços de conexão com a internet de alto desempenho que oferece a mesma velocidade de download e upload através de link dedicado e seguro com última milha via fibra ótica.

Os interessados deverão encaminhar Propostas, contendo as especificações dos serviços, conforme mencionado acima, validade da proposta não inferior à 60 (sessenta) dias, valor unitário (mensal) e total (período de 12 meses), Cadastro nacional de Pessoa Jurídica, Endereço, contato, e-mail, nome, CPF e assinatura (em forma física ou digital) do responsável pelo fornecimento da proposta.

As propostas poderão ser protocoladas no setor de protocolo da PMC, endereçadas a Secretário Municipal de Suprimentos e Licitações/Coordenadoria de Compras ou encaminhadas para o e-mail cplcolares.cotacao@gmail.com, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados da data deste aviso.

Colares/PA, 17 de junho de 2021.

Silvia Koury dos Santos
SILVIA KOURY DOS SANTOS
Coordenadora de Compras.
Decreto nº 081/2021 - PMC